Governo Municipal
IPORÃ
IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

Sumula de Requerimento para Licença Ambiental Simplificada

A prefeitura município de Iporã – Estado do Paraná, CNPJ sob nº 75.738.484/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT a **LAS – LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** para regularização do Barracão para Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos não Perigosos, no Lote sob nºs 38, 39, 40, matrícula 13.457, localizado na Avenida João XXIII – Fundo do Cemitério Municipal, Bairro – Brasília, Gleba Atlântida, Município de Iporã-Pr.

Iporã-Pr., 10 de dezembro de 2021.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2409 **Página** 143 **Ano:** X

Data: 13/12/2021

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER com fundamento no artigo 98, inciso III, da Lei Municipal nº 233/93 e no artigo 34 caput e 35, da Lei Municipal nº 835/2006, c/c Lei Municipal nº 1239/2013 e Emenda Constitucional nº 103/2019, **Auxílio–Doença com valor integral** a Servidora **ROSENI APARECIDA DA SILVA**, brasileira, casada, Matricula 15, ocupante do Cargo Efetivo de Telefonista, do Quadro de Servidores deste Legislativo Municipal, portadora da Identidade RG sob nº 8.034.507-0/SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 027.360.859-22, residente e domiciliada na Avenida Visconde do Rio Branco, nº 194, nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, que se encontra incapacitada temporariamente para o exercício de seu labor, com doença CID–G 56–0, a partir de 08 de novembro de 2021 a 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeito retroativo ao dia 08 de novembro de 2021.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:DD1C2BCE

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DA MESA Nº 054/2021

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE.

A Mesa da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas através do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964, e os artigos 44 da Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias nº 1674/2020, de 01/07/2020 e 9º da Lei Municipal Orçamentária Anual nº 1696/2020, de 16/11/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Exercício Financeiro de 2021 do Legislativo Municipal de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:
01 – PODER LEGISLATIVO
0101 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.00012.001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS
3.3.90.30.00.00 – 06 – Material de Consumo.....R$. 5.000,00
3.3.90.30.00.00 – 09 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$.10.000,00

FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)
TOTAL.....**R$.15.000,00**

Art. 2º - Para a cobertura do crédito aberto de conformidade com o artigo 1º, serão utilizados os recursos provenientes do cancelamento parcial da dotação abaixo:
01 – PODER LEGISLATIVO
0101 – CÂMARA MUNICIPAL
01.031.00012.001 – ATENDER AS AÇÕES LEGISLATIVAS
3.3.90.39.00.00 – 08 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R$.15.000,00
FONTE: 01001 – Recursos do Tesouro (Descentralizado)
TOTAL.....**R$.15.000,00**

Art. 3º - Este Ato da Mesa, entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

LEONARDO FLORES DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:B0D7E438

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
PORTARIA Nº 037/2021

SÚMULA: ALTERA A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam alterados a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício de 2021 da Câmara Municipal de Iporã, conforme Ato da Mesa nº 054/2021, de 10/12/2021, que abriu Crédito Adicional Suplementar na dotação nele especificadas.

Art. 2º - O cumprimento da Programação Financeira e do Cronograma de Execução dar-se-á bimestralmente, e, se verificado desequilíbrio fiscal, será reconduzido para o bimestre seguinte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

EDMILSON FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:8F81B263

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
SUMULA DE REQUERIMENTO PARA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

A prefeitura município de Iporã – Estado do Paraná, CNPJ sob nº 75.738.484/0001-70, torna público que requereu ao Instituto Água e Terra - IAT a **LAS – LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** para regularização do Barracão para Triagem de Resíduos Sólidos Urbanos não Perigosos, no Lote sob nºs 38, 39, 40, matrícula 13.457, localizado na Avenida João XXIII – Fundo do Cemitério Municipal, Bairro – Brasília, Gleba Atlântida, Município de Iporã-Pr.

Iporã-Pr., 10 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Michele Linares de Oliveira
Código Identificador:23481E10

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, torna público que realizará procedimento licitatório para contratação do objeto abaixo especificado, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, observada as disposições contidas na Lei